



## DECLARAÇÃO

A Coordenadoria de Recursos Humanos do Município de Santo Antônio do Leste/MT, no uso de suas atribuições legais,

**DECLARA**, para os devidos fins e em atendimento aos critérios estabelecidos na Cartilha do PNTF, que **não houve contratação de estagiários no âmbito deste Município durante os exercícios de 2023, 2024, 2025, bem como até a presente data do ano de 2026.**

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos necessários.

Santo Antônio do Leste/MT, 22 de abril de 2026.

**Vitória Barbosa Oliveira Silva**

Coordenadoria de Recursos Humanos

Vitória Barbosa Oliveira Silva  
Coordenadora de Recursos Humanos